

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **Requerimento nº 011/2007 (Do Sr. Luiz Couto)**

Requeiro a realização, pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias e entidades parceiras, em agosto de 2007, do II Encontro Nacional de Direitos Humanos, para debater e propor políticas de segurança pública, associadas a inovações na estrutura do Poder Judiciário, de modo a incorporar amplamente a justiça restaurativa e comunitária, a mediação, a aplicação intensiva de penas alternativas e medidas sócio-educativas em harmonia com o Estatuto da Criança e do Adolescente.

#### **Justificativa**

A realização do II Encontro Nacional de Direitos Humanos foi uma decisão tomada em 2005, quando do I Encontro do gênero. A idéia era realizar, a cada dois anos, um evento nacional sobre um tema de alcance para um público formado por todos os segmentos que atuam na promoção de direitos humanos. Essa idéia surgiu, por sua vez, em 2004, durante a 9ª Conferência Nacional de Direitos Humanos. Na ocasião, deliberou-se que as conferências passariam a ser bianuais, sendo que nos anos alternados seriam realizados os encontros nacionais.

As reflexões que esta Comissão e diferentes organizações que se preocupam e atuam na defesa dos direitos humanos indicam que não é possível implementar soluções viáveis para a situação crítica da segurança pública no país nem combater a impunidade, sem mudanças profundas nas concepções e na estrutura dos sistemas judiciário e penitenciário.

Da mesma forma, é indispensável reestruturar o sistema de aplicação de medidas sócio-educativas, para que o ECA possa ser efetivamente aplicado. Assim será possível dar uma resposta à sociedade, que clama por soluções parar a delinquência juvenil, e demonstrar que não é com a lógica da vingança e da aplicação de penas cada vez mais duras aos jovens que se vai reduzir a prática de delitos entre eles.

Iniciativas bem-sucedidas, embora isoladas, demonstram a viabilidade de

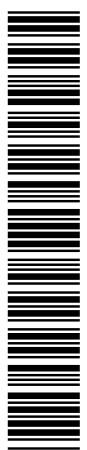


novas políticas públicas destinadas a melhorar de forma sustentável os padrões da segurança pública, em harmonia com os direitos humanos, o respeito aos direitos da infância e juventude, os princípios constitucionais e convenções internacionais de direitos humanos assinados pelo Brasil.

Conhecer, ampliar e formular proposições legislativas sobre esses temas, oferecendo-as à apreciação do Congresso Nacional, é uma forma de contribuir para equacionar os problemas que estão a desafiar o Brasil na área de segurança pública e que estão ao alcance desta Comissão e de seus parceiros defensores dos direitos humanos na sociedade civil.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007

Deputado Luiz Couto-PT/PB



E9887E9107